

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE JUNHO DE 2021

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Antes de passar à ordem de trabalhos, o **senhor presidente** informou que, infelizmente ainda não foi possível apresentar o Relatório e Contas do ano 2020, , pois o Revisor Oficial de Contas contratado não se está a portar à altura do que era necessário e pretendido, e não podia deixar de dizer que a culpa da não apresentação dos documentos mencionados, em devido tempo, ou seja maio, é unicamente do Revisor Oficial de Contas que fez várias promessas, à Divisão Financeira, de entrega da documentação necessária, incluindo numa reunião conjunta prometeram que naquela semana seria tudo entregue e tal não se verificou. O **senhor presidente** deixou registada a sua indignação, pois não se justifica, o serviço foi adjudicado em setembro e estamos no início de junho. A verdade, é que tem sido um desgaste em telefonemas e tentativas de contacto diário, existindo sempre várias desculpas para ainda não estar o trabalho concluído. Espera, sinceramente que até ao final desta semana o trabalho fique terminado, para que se possa realizar a reunião para aprovação e submeter à aprovação da assembleia o mais rapidamente possível. -----

O **senhor vice-presidente** é da opinião de que o assunto é lamentável, sendo uma empresa contratada pelo município não pode por em causa o bom funcionamento da autarquia. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES : -----

O exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 01/06/2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.025.325,66 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 179.423,18 Euros; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2021

2021.06.02

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1351 e 1423, no valor total de 112.181,50 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 28.850,29 Euros, correspondente ao período de 20 de maio a 02 de junho de 2021. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitério: 1; Quiosque/Plataforr: 3; Rendas: Alamal/Ribeira da Venda/Quiosque – 1;Taxis:1; Transportes Escolares: 22; Renda Habitação Social:2; Castelo: 109. -----

O senhor **presidente** informou que, nos saldos apresentados estão liquidadas todas as faturas que tinham condições de ser pagas. Também o pagamento dos subsídios de férias, que serão pagos esta semana, estão refletidos nos valores apresentados. Informou ainda que, a maioria dos pagamentos efetuados são referentes a autos de medição das obras a decorrer, que ainda virá as respetivas participações. Assim, pode-se concluir que a situação se mantém estável e controlada, o que lhes dá a tranquilidade de caminhar juntos para que o concelho tenha toda a prosperidade que se deseja. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada a 19 de maio de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **venda do lote nº 25 do Loteamento Urbano do Calvário**, com a área total de 568.35 m2, registado sob o artigo 1910 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o nº 4110, na Freguesia de Gavião, pelo valor de 4.546,80 euros, aos requerentes constantes do documento de entrada n.º 7259, de 27/05/2021.(DELIBERAÇÃO Nº 269) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **venda do lote nº 6 do Loteamento Urbano do Calvário**, com a área total de 641,39 m2, registado sob o artigo 1892 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o nº 4091, na Freguesia de Gavião, pelo valor de 5.131,12 euros, aos requerentes constantes do documento de entrada n.º 7112, de 25/05/2021.(DELIBERAÇÃO Nº 270) -----

O **senhor presidente** esclareceu que, nos últimos 3, 4 anos a venda de lotes disparou, e com as intenções de compra, de que tem conhecimento, rapidamente deixará de existir lotes disponíveis. O município poderá ter que, rapidamente, arranjar outra solução para que se consiga dar resposta a esta crescente procura. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento, do despacho do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, que reconhece o **Centro de Cultura e Desporto da Banda Juvenil do Município de Gavião**, como **Associação de Caráter Juvenil**. (DELIBERAÇÃO Nº 271) -----

O **senhor presidente** registou que o município se regozija com o facto. -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos o pedido de **Nbradicaliner de Nuno Brás**. (DELIBERAÇÃO Nº 272) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, **ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para aprovação definitiva, a recalenderização do compromisso plurianual nº 12964**, referente ao **“Projeto de execução para Requalificação do Antigo Seminário de Gavião”**. Despesa prevista para 2021: 4.611,27 € (Iva incluído e para 2022: 4.611,27 € (Iva incluído). (DELIBERAÇÃO Nº 273) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2021

2021.06.02

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o programa do procedimento de concessão de ocupação das lojas n.ºs 3 e 4 do Mercado Municipal de Comenda** e os demais tramites processuais. (DELIBERAÇÃO N.º 274) -----

7.- Considerando as competências atribuídas em matéria de educação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder ao **Agrupamento de Escolas de Gavião**, a transferência financeira no valor de 4.000,00 €, com a finalidade de financiar a implementação e desenvolvimento de projetos, como medida de apoio social universal, apoiando indiretamente todos os alunos e isentando as respetivas famílias de encargo financeiro adicional. (DELIBERAÇÃO N.º 275) -----

8.- A câmara municipal, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2021, que prorroga a situação de calamidade em todo o território nacional, deliberou por unanimidade, proceder à **suspensão da validação anual do cartão municipal do idoso**, mantendo-se assim, todos os cartões que estavam válidos, com todos os direitos que lhes confere a atribuição do cartão. (DELIBERAÇÃO N.º 276) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **minuta de auto de transferência de competências** de gestão, valorização e conservação do imóvel **Castelo de Belver**, a celebrar com o **Ministério da Cultura e com o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública e remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento**. (DELIBERAÇÃO N.º 277) -----

O senhor **vice-presidente** é da opinião que, deve ser realçado que se continua à espera das obras de restauração, identificadas em reunião com a Direção Regional da Cultura, pois até à data ainda não existiu resposta. -----

O senhor **presidente** concorda e esclareceu que, embora pese a assinatura do contrato, as obras são urgentes e deverão ser assumidas pela Direção Regional da Cultura. -----

10.- A câmara municipal tomou conhecimento, do email de agradecimento da **Junta de Freguesia de Belver**, pelo apoio concedido relativamente à apresentação do livro “O Foral Manuelino de Belver”. (DELIBERAÇÃO N.º 278) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU, a **ocupação de espaço do domínio privado da autarquia**, ao requerente do processo N.º 2021/450.10.213/34, para instalação de tenda, nos meses de junho a agosto, para atividade de massagens no Alamal, a qual deverá respeitar o espaço definido na planta anexa ao requerimento, numa área de 12m2. (DELIBERAÇÃO N.º 279) -----

O senhor **vice-presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **EMITIR PARCER FAVORÁVEL à constituição de compropriedade** dos prédios rústicos inscritos nas matrizes prediais da freguesia de Margem, sob os n.ºs 66, 67 e 68, todos da secção K, nas proporções referidas no processo N.º 2021/450.30.003/28. (DELIBERAÇÃO N.º 280) -----

3. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião da **Comissão de Toponímia** realizada em 28 de maio de 2021, que determinou a atribuição do topónimo Rua Canto Ribeiro, em Cadafaz, freguesia de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 281) -----

4. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se proceda à audiência prévia da firma **Agenda Direta, Lda.**, nos termos do artigo 121.º do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito sobre a **intenção de indeferimento do pedido de registo**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2021

2021.06.02

de Alojamento Local, pelos motivos referidos no respetivo auto de vistoria (Processo N.º 2021/450.10.005/1). (DELIBERAÇÃO N.º 282) -----

5. – A Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 36.º e o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), deliberou, por unanimidade:-----

- autorizar, nos termos do artigo 36.º do CCP, a contratação da empreitada “**Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para instalação do Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT**”, com os fundamentos na informação produzida para início do procedimento; -----

- autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (500.465,56 € (quinhentos mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor; -----

- aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento: concurso público, sem publicação no JOUE, com os fundamentos na informação produzida para início do procedimento; --

- aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (minuta do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos); -----

- nomear, nos termos do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento: Liliana Isabel Martins Hilário, técnica superior (presidente); Firmino Rodrigues Espadinha, chefe de divisão (vogal efetivo); Nuno Miguel Marcelino Gravelho, assistente técnico (vogal efetivo); Luís José Casa Branca Martins, assistente operacional (vogal suplente) e Marina Isabel Estrela Aparício (assistente operacional (vogal suplente); -----

- nomear, nos termos do artigo 290.º-A, o gestor do contrato, o Chefe de Divisão, Eng. Firmino Rodrigues Espadinha, pertencente à Divisão de Obras e Serviços Urbanos; -----

- nomear o diretor do procedimento: Eng. Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe de Divisão da Divisão de Obras do Município de Gavião;-----

- mais deliberou, aprovar todas as propostas contidas na informação de início do procedimento, produzida para início do procedimento.(DELIBERAÇÃO N.º 283) -----

6. – No âmbito da empreitada de “**Promoção de habitação social de qualidade (reabilitação de 7 edifícios)**”, a câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar os seguintes documentos: -----

- Auto de Vistoria e Receção Provisória; (DELIBERAÇÃO N.º 284)-----

- Conta da Empreitada. (DELIBERAÇÃO N.º 285) -----

8. – A câmara municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de **emparelamento simples, dos prédios rústicos** com os artigos matriciais n.º 289 e 251 da secção E da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, requerido por **A.M.L.N., Unipessoal, Lda.** (DELIBERAÇÃO N.º 286) -----

9. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o **projeto de arquitetura**, com as condicionantes do parecer da DOSU, **relativo ao processo de obras particulares n.º 3/2021 para construção de moradia, anexo, muros de vedação no Lote n.º 20 do Loteamento do Calvário.** (DELIBERAÇÃO N.º287) -----

10. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **projeto de alterações ao projeto de arquitetura relativo ao processo de obras particulares n.º 8/2019**, para reabilitação de edifício existente e alteração de uso de armazém para habitação, concedendo-se um prazo que não exceda o prazo concedido para a realização da obra. (DELIBERAÇÃO N.º 288) -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2021

2021.06.02

nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara, José Fernando da Silva Pio e por mim, Silvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Adjunta do GAP, servindo de SECRETÁRIA


